



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Lei nº 2.604, de 12 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre a divulgação de informações referentes aos imóveis utilizados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, diante da Sanção Tácita do Prefeito, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a divulgação de informações referentes aos imóveis utilizados pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sejam eles próprios, alugados, cedidos, conveniados ou utilizados mediante comodato.

Art. 2º A divulgação das informações deverá ocorrer de forma acessível à população, podendo ser realizada em meio físico ou eletrônico, preferencialmente mediante afixação de placas informativas em local visível ao público.

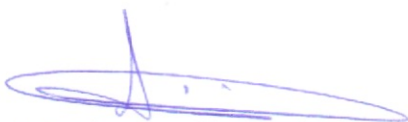
Art. 3º As informações divulgadas deverão conter, sempre que possível:

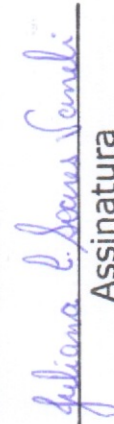
- I – Finalidade de utilização do imóvel;
- II – Órgão ou secretaria responsável pela utilização;
- III – prazo de vigência do contrato, cessão ou comodato;
- IV – Valor da locação, quando houver;
- V – Demais informações consideradas de interesse público.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para sua fiel execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea/MG, 12 de agosto de 2026.


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
em 12 / 08 / 2026

Assinatura